

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

Secretaria da Fazenda

Fone: () - www.aparecida.go.gov.br

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica**Liv. Odontologia e Estetica Ltda**
Liv. Odontologia e EstéticaAvenida São João, S/N - Q:009, L: 0015 - Jardim Nova Era
CEP 74916-200 - Aparecida de Goiânia - GO
Inscrição Municipal 14333910 - CPF/CNPJ 37.223.174/0001-23**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência/Emissão 22/09/2022	Data de Geração da NFS-e 22/09/2022 11:52:01	Código de Verificação de Autenticidade 97 6F F1		Número da Nota Fiscal 73
Número do RPS	Serie do RPS			Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/aparecida/online						

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 78.738.101/0001-51	Inscrição Municipal	Razão Social DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA		
Endereço Rua Irmã Flávia Borlet	Número 197	Complemento	Bairro Hauer	
CEP 81630-170	Cidade / UF Curitiba / PR	Telefone	e-mail faturamento@odontolifeodontologia.com.br	

Local dos Serviços

Aparecida de Goiânia - Goiás

Descrição dos Serviços

Serviços odontológicos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica	
8630504 - [8630-5/04] Atividade odontológica				2,01	412	8630504	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 3.826,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.826,60	R\$ 76,91	Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 3.826,60****Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.".